CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
21/03/25

NASSA VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL 016

INDICAÇÃO Nº. 182/2025

Apresentado em
Data 20/03/25

Aprovado em
Data 20/03/25

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido à presente **INDICAÇÃO** a Ilma. Senhora **Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral**, Secretária Municipal da Saúde de Porto Nacional - TO, solicitando a mesma a contratação de mais um médico para o período noturno na unidade mista de saúde Brigadeiro Eduardo Gomes, no populoso distrito de Luzimangues.

JUSTIFICATIVA: Visto a reclamação de alguns usuários de não atendimento de médico no horário noturno por falta de profissional, urge a necessidade premente de contratação de médico para a realização de atendimento geral/especializado neste referido horário.

A contratação de um médico no período noturno em uma Unidade Básica de Saúde (UBS) pode trazer diversos benefícios para a comunidade, impactando positivamente a saúde da população e a organização do sistema de saúde local.

Ampliação do acesso à saúde:

Atendimento em horários alternativos: A presença de um médico à noite permite que pessoas que trabalham ou estudam durante o dia tenham acesso a consultas e atendimentos, evitando a necessidade de faltar ao trabalho ou à escola.

Redução das filas de espera: A ampliação do horário de atendimento pode diminuir a demanda por consultas durante o dia, reduzindo as filas de espera e o tempo de espera por atendimento.

Atendimento de urgências e emergências: A presença de um médico à noite permite o atendimento de casos de urgência e emergência que ocorrem

Nassa Silva

Gabinete da Vereadora Nassa Silva
gabinetenassa@gmail.com / Contato: +55 63 8158-0036
>>> #SouLuzimangues#SouPortoNacional <<<

UNIÃO BRASIL

fora do horário comercial, evitando a necessidade de deslocamento para hospitais ou prontos-socorros.

Melhoria da qualidade do atendimento:

Atendimento integral: A presença de um médico à noite permite o atendimento integral dos pacientes, incluindo a realização de exames, prescrição de medicamentos e encaminhamento para outros serviços de saúde, se necessário.

Acompanhamento de casos crônicos: A presença de um médico à noite facilita o acompanhamento de pacientes com doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, garantindo o controle da doença e a prevenção de complicações.

Atendimento humanizado: A presença de um médico à noite pode proporcionar um atendimento mais humanizado, com mais tempo para ouvir as queixas dos pacientes e esclarecer dúvidas.

Redução da sobrecarga nos serviços de emergência:

Atendimento de casos leves e moderados: A presença de um médico à noite na UBS permite o atendimento de casos leves e moderados, evitando a sobrecarga nos serviços de emergência hospitalares.

Orientação e encaminhamento: O médico pode orientar os pacientes sobre os cuidados necessários e encaminhá-los para outros serviços de saúde, se necessário, evitando a procura desnecessária por hospitais e prontos-socorros.

Nassa Silva

Benefícios para a comunidade:

Melhora da saúde da população: A ampliação do acesso à saúde e a melhoria da qualidade do atendimento contribuem para a melhora da saúde da população local.

Redução dos custos com saúde: A prevenção de complicações e a redução da procura desnecessária por serviços de emergência podem reduzir os custos com saúde para a comunidade e para o sistema de saúde.

Fortalecimento do vínculo entre a UBS e a comunidade: A oferta de atendimento em horários alternativos demonstra o compromisso da UBS com a comunidade, fortalecendo o vínculo entre a unidade de saúde e a população local.

Diante do exposto, é importante ressaltar que a contratação de um médico no período noturno deve ser acompanhada de outras medidas, como a ampliação do quadro de profissionais de saúde, a melhoria da infraestrutura da UBS e a garantia do acesso a medicamentos e exames.

Sala das sessões, aos 18 dias do mês de março de 2025

Flaviane Windlin
2° Secretária

NASSA SILVA

Duerita Neta
Vereadora

VEREADORA DE PORTO NACIONAL - TO